

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA EXECUTIVO

Volume: 10 - Número: 57 de 20 de Agosto de 2026

DATA: 20/08/2026

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://arama.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 984481164

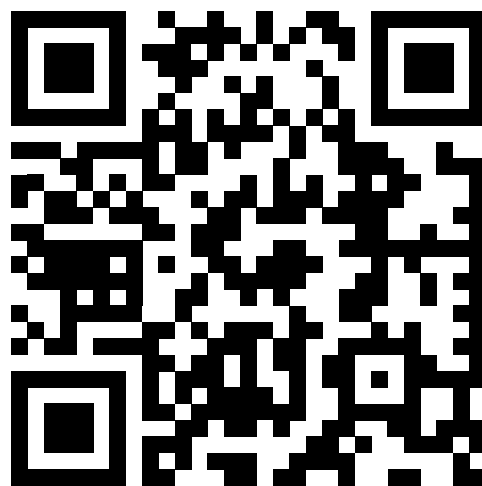
E-mail: prefeituradearamema@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA NOVA, S/N, CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA., Nº S/N
CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Arame



Assinado eletronicamente por:
André Vinícius Lima Albuquerque
CPF: ***.088.213-**
IP com nº: 10.0.0.183
www.arama.ma.gov.br/diariooficial.php?id=957

SUMÁRIO

PORTARIA

- ✎ NOMEAÇÃO: 52/2026 - NOMEAR OS INTEGRANTES DO SEGUINTE QUADRO, NA QUALIDADE DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTEs, PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR DE ARAME/MARANHÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 52/2026

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 52/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando o disposto na **Lei Municipal nº 14/2026**, em conformidade com a **Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial)**, e com o **Decreto Federal nº 8.136, de 5 de novembro de 2013**, e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os integrantes do seguinte quadro, na qualidade de Membros Titulares e Suplentes, para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR de Arame/Maranhão.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO		
NOME	MEMBRO	ÓRGÃO
Saulo de Tarso Barbosa Algaves CPF: 058.120. ***_**	TITULAR	Secretaria Municipal de Assistência e promoção Social
Ildeny Pinuhu Soares Guajajara CPF: 101.045. ***_**	SUPLENTE	
Raimunda Bianca Ferreira Pereira CPF: 611.102. ***_**	TITULAR	Secretaria Municipal de Educação
Kathymilla Santos Barbosa CPF: 076.253. ***_**	SUPLENTE	
Jessica de Sousa Ribeiro CPF: 054.276. ***_**	TITULAR	Secretaria Municipal de Saúde
Lázaro Ruben Garcia Riverol CPF: 638.615. ***_**	SUPLENTE	
Rute Araújo de Sousa CPF: 048.425. ***_**	TITULAR	Secretaria Municipal de Cultura
Shirley Max Silva Santos CPF: 633.302. ***_**	SUPLENTE	
Eliana Lima de Albuquerque CPF: 637.953. ***_**	TITULAR	Secretaria Municipal de Esporte
Joivan Dias de Oliveira CPF: 856.557. ***_**	SUPLENTE	
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL		
NOME	MEMBRO	ÓRGÃO
Klebson Silva Lima CPF: 020.646. ***_**	TITULAR	Grupo de Capoeira Descendentes de Aruandê
Guilherme Leite Santos CPF: 626.616. ***_**	SUPLENTE	
Diana Paulino Guajajara CPF: 115.068. ***_**	TITULAR	Movimento Jovem da Cultura Indígena
Rosineide Damião Paulinho Guajajara CPF: 068.857. ***_**	SUPLENTE	
Judite de Araújo Vieira CPF: 792.857. ***_**	TITULAR	Paróquia São Francisco de Assis
Quevine Noikbwayo CPF: 623.058. ***_**	SUPLENTE	



Maria Raimunda de Sousa Passos CPF: 026.343. ***-**-**	TITULAR	Associação Clube das Mães
Hilda Lopes da Silva CPF: 494.639. ***-**-**	SUPLENTE	
Reinaldo Guajajara do Nascimento CPF: 612.134. ***-**-**	TITULAR	Comissão dos Caciques e Lideranças da Terra Indígena Araribóia - COCALITIA
Francisco Ferreira dos Santos Guajajara CPF: 031.256. ***-**-**	SUPLENTE	

§1º Os membros nomeados exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período, conforme disposto na legislação municipal.

§2º A função de conselheiro será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 2º Compete aos membros do COMPIR exercer as atribuições previstas na Lei Municipal nº 14/2026, especialmente acompanhar, deliberar, fiscalizar e propor políticas públicas de promoção da igualdade racial no âmbito municipal.

Art. 3º O COMPIR poderá convidar representantes de órgãos públicos, entidades da sociedade civil, lideranças comunitárias, povos tradicionais, especialistas e demais atores sociais para contribuir com suas atividades e deliberações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arame-MA, 18 de Agosto de 2026.



EQUIPE DE GOVERNO

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito

Ananda Patricia Viana Lima
Controlador(a) - CGM

Euzébio Sousa Torres
Chefe de Gabinete - GABINETE

Francisco de Carvalho Silva
Procurador Geral - PGM

Gildemberg Pedrosa da Silva
Secretário(a) - SMF

Anderson Mota Brito
Secretário(a) - SEMAD

Neusa Maria Gomes Duarte
Secretário(a) - SEMAA

Antonio Jarbas da Conceição Sousa
Secretário(a) - SEMAPS

Antonio Carlos Moreira Lima
Secretário(a) - SECULT

Elizeu Chaves Albuquerque
Secretário(a) - SEMED

Danilo Feitoza Barros
Secretário(a) - SEMEL

Raimundo Evangelista Neto
Secretário(a) - SEMAT

João Victor Pestana Santiago
Secretário(a) - SEMOSP

Joice Maiara dos Reis Oliveira
Secretário(a) - SEMUS

